



MINISTERIO DA EDUCACÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 89/82

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVER
SIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, COM BA
SE NO ARTIGO 15, INCISO XIV DO SEU ES
TATUTO; BEM COMO

CONSIDERANDO a expansão dos órgãos co
legiados superiores, após dez anos de implantação da Universi
dade, em que cada qual assume complexidade dispar de ativida
des, em crescente volume de trabalho;

CONSIDERANDO o Programa de Desburocra
tização do Governo Federal, que dispensa as tarefas de Verifi
cação Documental, em procedimento de comprovar a veracidade
liminarmente - decreto nº 83.936 de 06 de setembro de 1979; e
e ainda o que consta do Ofício nº 148/DAE/CEPS/SEC/81 e docu
mentos apostos;

CONSIDERANDO as disposições do decre
to nº 86.795 de 28 de dezembro de 1981;

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica organizada a Secreta
ria do Conselho de Ensino e Pesquisa, comportando a designa
ção de profissional de nível superior, para a função gratifi
cada - FG-07.

Parágrafo único - A organização da Se
cretaria do Consepe dá-se por substituição, no organograma da
Fundação Universidade, da Seção de Verificação Documental, do



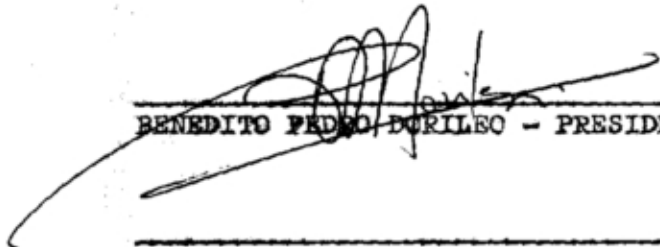
MINISTERIO DA EDUCACAO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Departamento de Atividades Acadêmicas, que é extinta por este ato; sem que se acresçam novas despesas.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data; revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SEÇÕES DO CONSELHO DIRETOR,
em Cuiabá, 16 de setembro de 1982.


BENEDITO PEDRO DURILEO - PRESIDENTE

GABRIEL NOVIS NEVES - MEMBRO


NILSON CONSTANTINO - MEMBRO


FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO


EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO


ATÍLIO CURIVES - MEMBRO